



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina Servidão Rita de Cássia Mohr da Rosa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada Servidão Rita de Cássia Mohr da Rosa a via cadastrada sob o código nº 764869, a qual possui 210,00 (duzentos e dez) metros de comprimento e 5,50 (cinco vírgula cinquenta) metros de largura, localizada no Bairro Varginha, perpendicular à Rodovia BR-282, a uma distância de 450,00 (vinte e oito) metros do Trevo da Varginha.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de dezembro de 2024.

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a memória de Rita de Cassia Mohr da Rosa, nascida em Santo Amaro da Imperatriz, em 4 de junho de 1958, filha de Carlos Augusto Mohr e Bernadina Laureana Mohr.

Nascida prematura, com menos de sete meses de gestação, Rita foi filha única, enfrentando desafios desde o início de sua vida.

Em 8 de maio de 1978, casou-se com Francisco Antonio da Rosa, com quem teve cinco filhos. Desde jovem, dedicou-se ao trabalho na agricultura ao lado de seus pais, esposo e filhos, contribuindo para o sustento da família com muita dedicação e esforço. Mesmo enfrentando problemas de saúde ao longo de sua vida, Rita demonstrava força e era conhecida por sua bondade e coração puro.

Rita residiu na via que ora se deseja denominar desde o ano de 1979 até seu falecimento, ocorrido em 17 de maio de 2024. Dessa maneira, a denominação da via é uma maneira de preservar e reconhecer a importância de sua história.

Portanto, em reconhecimento ao seu legado, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de dezembro de 2024.

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador